



BIO

ANO XLVI

Nº 1518

30 DE AGOSTO
DE 2018

EDIÇÃO ONLINE

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios



Prefeitura de
TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

www.tresrios.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

VICE-PREFEITO

HÉLIDA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

RICARDO ROCHA

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FREDERICO CASTRO

DIRETOR CODETRI

ALICE SILVA PEREIRA HAGGE

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

VALESCA T. P. GOMES JARDIM

PROCURADORA GERAL

AROLD LIMASECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
(ACUMULA INTERINAMENTE TRANSPORTES)**MARTA G. NASSER**SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS**PAULO TAVARES DA SILVA**SECRETÁRIO DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**DIÓGENES BORSATO**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS (ACUMULA
INTERINAMENTE GESTÃO PÚBLICA)**CELSE JACOB FILHO**SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
(ACUMULA INTERINAMENTE
CULTURA E TURISMO)**ELDER DE MATTOS ÁZARA**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
(ACUMULANDO INTERINAMENTE,
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**SANDRO AMARAL**

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJOSECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL, COMUNICAÇÃO
E ORDEM PÚBLICA)**ALESSANDRA SILVA FERREIRA**

SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400
EDIÇÃO ONLINE - www.tresrios.rj.gov.br

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DE TRÊS RIOS - CODETRI**
**EDITAL PERMANENTE
DISPONIBILIDADE DE LOTES**

Encontra-se à disposição para comercialização à possíveis interessados, os, ÁREA REMANESCENTE 02 (5.996,89m²), ÁREA REMANESCENTE NÃO EDIFICANTE (4.005,95m²), 13 (4.452,00m²), 57(14.855,57m²), 58(31.522,07m²), 62(2.021,71m²), 64(2.384,43m²), 65(1.481,47m²), 66(867,05m²), 67(1.433,72m²), 68(770,98m²), 69(1.163,93m²), 70(1.005,27m²), 71(1.057,46m²), 72(1.810,59m²), 73(950,99m²), 74(1.480,08m²), 75(2.259,83m²), 76(2.025,02m²), 77(1.026,09m²), 78A (1.651,18m²), 78(3.127,00m²) e (79(1.011,18m²), podendo haver desdobramento de lotes de acordo com a necessidade da CODETRI para atender empresas de menor porte, localizados na rua Odilon Gomes Assumpção – Centro Empresarial da Barrinha, com a finalidade de expansão ou instalação de unidades industriais ou de serviços. O preço é de R\$15,00(quinze reais) o metro quadrado podendo haver diferenciação de valores em determinados lotes para cima ou para baixo a critério único da CODETRI e ainda, podendo haver reajuste de preços do m² à qualquer tempo pela CODETRI. Os interessados devem retirar a Carta de Intenção na CODETRI, localizada na Praça São Sebastião, 81 – Centro – Três Rios – RJ – CEP 25804-080. Informações pelo telefone no: (24) 2255-1165 ou (24) 2251-7400.

Frederico Ferreira Salgueiro de Castro
Diretor Presidente - CODETRI

PUBLICAÇÕES

Secretaria de Meio Ambiente
e Agricultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações
 Praça São Sebastião, nº 81, Centro.CEP:25.804-080 Três Rios – RJ
 Tel.: (24) 2251-7400 ramal: 226, e-mail: jari@tresrios.rj.gov.br

Três Rios, 29 de agosto de 2018

A **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações** por seu Presidente, Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

477/2018	NADIMARI BRESSAN COSTA	DEFERIDO
656/2018	LIVIA DE CARVALHO P. BORN	DEFERIDO
453/2018	ROSANO DA SILVA SALLES	INDEFERIDO
680/2018	PAULO HELENO DA SILVA REIS	INDEFERIDO
679/2018	PAULO HELENO DA SILVA REIS	INDEFERIDO
276/2018	MARILUCI BRANCO R DE MELLO	INDEFERIDO
344/2018	MARCIO ANDRE PEREIRA	INDEFERIDO
224/2018	LUCAS LOPES DA CRUZ (R. Infrator)	INDEFERIDO
510/2018	EDUARDO DE SOUZA	INDEFERIDO
706/2018	DIEGO TEIXEIRA DO COUTO	INDEFERIDO
705/2018	DIEGO TEIXEIRA DO COUTO	INDEFERIDO
60/2018	DANIEL MANOEL DE SOUZA (R. Infrator)	INDEFERIDO
321/2018	CECILIA FARAH DA SILVA	INDEFERIDO
361/2018	ALCEU RUFINO MENDES	INDEFERIDO
709/2018	ADÃO MORAES DOS SANTOS	INDEFERIDO

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

Dr. Carlos Alberto Monteiro
Presidente da JARI

PUBLICAÇÕES

Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016 DE 17 DE AGOSTO DE 2018
CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO – CPI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O QUE CONTÉM O PROCESSO Nº 01609/2018 E DECISÃO DO PLENÁRIO NA SESSÃO REALIZADA EM 16/08/2018,

CONSTITUI Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI composta por 05 (cinco) membros sendo: *Vereador Clécio Silva de Sousa* - Presidente, *Vereador Nilcélio Carvalho de Sá* - Secretário, *Vereador Robson de Oliveira Souza* - Relator, *Vereador Rafael Brasel Rinaldi* - Membro e *Vereador Fabiano Oliveira Pereira* - Membro, para apurar, identificar e investigar possíveis irregularidades na prestação de serviços da Administração do Cemitério Municipal São José de Três Rios no tocante a venda de túmulos, comercialização de túmulos diretamente sem a participação do Poder Público, cobrança de taxas indevidas e não repasse aos cofres públicos, mediante as seguintes condições:

- A comissão terá o prazo regimental para a conclusão de seus trabalhos;
- A qualquer tempo que a Comissão concluir sobre fato relevante, dentro de suas atribuições, poderá solicitar à Mesa Diretora da Câmara as providências entendidas necessárias, sendo que se a providência solicitada ensejar a paralisação dos trabalhos da Comissão, o período será abatido do prazo a que se refere a letra anterior;
- Os recursos financeiros necessários ao andamento da CPI, serão colocados à disposição pela Câmara Municipal e correrão por conta das verbas constantes do orçamento vigente.

Gabinete da Presidência, 17 de agosto de 2018.

Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.159 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao **SR. LUIS AUGUSTO BARROS DE CARVALHO.**

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente

PUBLICAÇÕES

Secretaria de Fazenda

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Secretário de Fazenda do município de Três Rios convida a todos os interessados a participarem da apresentação dos resultados das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2018 que acontecerá no salão nobre da Câmara de Vereadores, às 18h30 do dia 25/09/2018.

Paulo Tavares da Silva
Secretário de Fazenda e da MPE e do Empreendedor



Estado do Rio de Janeiro
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
Secretaria de Fazenda e da MPE e do Empreendedor

ATO NORMATIVO SEFAZ-MPE Nº 006/2018

Três Rios, 24 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre a fixação de procedimentos necessários para as rotinas de Empenhamento e Liquidação da Despesa Pública junto ao Setor de Contabilidade Municipal.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E DA MPE E DO EMPREENDEDOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Devido as novas regras e mudanças ocorridas no SIGFIS (Deliberação 280/17), o Setor de Contabilidade somente poderá efetuar o Empenhamento oriundo de Processos Administrativos de Despesa Pública mediante o Processo Licitatório Originário Completo.

Art. 2º Os Processos de Pagamento de Empenhos na modalidade ORDINÁRIO serão Liquidados mediante as cópias simples da Solicitação de Empenho, da Nota de Empenho e dos demais documentos necessários.

Parágrafo Único – As Notas Fiscais deverão estar devidamente atestada por 2 (dois) servidores sendo que um destes deverá ser o Fiscal do Contrato em questão.

Art. 3º - O presente Ato Normativo entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Paulo Tavares da Silva
Secretário de Fazenda e da MPE e do Empreendedor

PUBLICAÇÕES

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 319/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às pequenas despesas da Capacitação de Implantação do SIPIA da Secretaria de Promoção Social, e fique sob a responsabilidade da servidora ANA CLARA DE O. ARAÚJO, matrícula nº 111.2265, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 10 (dias) após o término do período de aplicação de 30 (trinta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 10/08/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 320/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para fazer face às pequenas despesas do Abrigo Municipal Antônio Modesto Fabello, e fique sob a responsabilidade da servidora HÉRIKA FERNANDES PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 124.1288, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 10 (dias) após o término do período de aplicação de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 10/08/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 321/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para fazer face às pequenas despesas da Secretaria de Promoção Social, e fique sob a responsabilidade da servidora VALÉRIA DOS SANTOS NOEL, matrícula nº 111.2122, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 10 (dias) após o término do período de aplicação de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 10/08/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 323/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com a participação dos funcionários do Abrigo Provisório Municipal Antônio Modesto Fabelo no 14º Seminário Brasileiro de Acolhimento Institucional e Familiar, a realizar-se nos dias 03,04,05 e 06 de Setembro de 2018, e fique sob a responsabilidade da servidora ALYNE CARVALHO VIEIRA, matrícula nº 111.2819, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade logo após o evento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/08/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 325/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, FLAVIA GUINEMER DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Enfermeiro, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/08/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 326/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, VIVIANE DE ABREU CUNHA CORREA, Enfermeiro Generalista, matrícula 111.2800, produzindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/08/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 327/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, ALCENI DOS SANTOS PEIXOTO, Técnico de Enfermagem Generalista, matrícula 111.2661, produzindo efeitos a partir de 09 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/08/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 328/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, LUCIANA COSTA NASCIMENTO, Médico Generalista, matrícula 111.1464, produzindo efeitos a partir de 09 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/08/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 329/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, CLAUDIO OLIVA, Médico Generalista, matrícula 111.1444, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/08/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 330/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, ALINE SAAR MARTINS PAIXÃO, Médico Generalista, matrícula 111.1449, produzindo efeitos a partir de 09 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/08/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 331/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, CAROLINA COELHO INNOCENCIO, Médico Plantonista, matrícula 111.1500, produzindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/08/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 332/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, LUIS OTAVIO PINHEIRO LIMA, Médico Psiquiatra, matrícula 111.1509, produzindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/08/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 334/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às despesas com transporte de pacientes da Secretaria de Saúde, que necessitam realizar tratamento fora do domicílio, e fique sob a responsabilidade do servidor AMILTON SANTOS SAMPAIO, matrícula nº 124.1691, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 27/08/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 335/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 9.758,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais), para fazer face às despesas com a comemoração do Dia das Crianças em outubro de 2018, e fique sob a responsabilidade da servidora MARCIA DE MORAES CALAZAN BARBOSA, Coordenador Administrativo da Promoção Social, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 15 (quinze) dias após o evento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 27/08/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 336/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 15 de agosto 2018, o regime de horário integral de SONIA GRAÇA DE SOUZA BASTOS, Mat. 112.647, feita com fulcro na Lei nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e na Lei nº 3.554 de 27 de junho de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 27/08/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 337/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às despesas na participação dos profissionais da Educação em curso de capacitação (Método CIS), que será realizado entre os dias 21 e 23 de setembro de 2018, na cidade do Rio de Janeiro, e fique sob a responsabilidade da servidora DEISE COSTA SILVA VIEIRA, matrícula 112.336, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 15 (quinze) dias após o evento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 27/08/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 338/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às pequenas despesas da realização dos desfiles cívicos nos dias 07, 08 e 09 de setembro de 2018, e fique sob a responsabilidade da ELISABETE CRISTINA BARROS DE SA, matrícula 112.1631, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 15 (quinze) dias após o evento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 27/08/2018.

Josimar Sales
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº **4529** DE **20** DE **AGOSTO** DE 2018.

Altera o Art. 2º, parágrafo único, item 2 da Lei nº 4.502 de 05 de junho de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º, parágrafo único, item 2 da Lei nº 4.502 de 05 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"2 – Valor: R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) referentes à contrapartida do Município decorrentes da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada:

12.00.000.27.812.2009.2803	4.4.90.51.00	00	R\$ 6.250,00
----------------------------	--------------	----	--------------

(NR)"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº **4530** DE **20** DE **AGOSTO** DE 2018.

Altera o Art. 2º, parágrafo único, item 2 da Lei nº 4.503 de 05 de junho de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º, parágrafo único, item 2 da Lei nº 4.503 de 05 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"2 – Valor: R\$ 12.187,00 (doze mil e cento e oitenta e sete reais) referentes à contrapartida do Município decorrentes da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada:

12.00.000.27.812.2009.2803	4.4.90.51.00	00	R\$ 12.187,00
----------------------------	--------------	----	---------------

(NR)"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº **4531** DE **20** DE **AGOSTO** DE 2018.

Altera o Art. 2º, parágrafo único, item 2 da Lei nº 4.504 de 05 de junho de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º, parágrafo único, item 2 da Lei nº 4.504 de 05 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"2 – Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) referentes à contrapartida do Município decorrentes da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada:

12.00.000.27.812.2009.2803	4.4.90.51.00	00	R\$ 35.000,00
----------------------------	--------------	----	---------------

(NR)"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 4532 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 180.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) destinado a aquisição de veículo tipo furgão para transporte em saúde.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão

00.000.0000.2.934 – P. nº 11405835000118001 – Estruturação de

Unidades de Atenção Especializada

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor – R\$ 180.000,00

Fonte de Recurso – 125 – BLINV Investimentos

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto na *caput* deste artigo decorrerão conforme Portaria 887/MS e Proposta nº 11405835000118001 inserida no Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 4533 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a redação de dispositivos da Lei nº 3.034, de 09 de agosto de 2007 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alteradas as disposições do Art. 2º, caput, inciso I, alínea h, §2º, §6º e §7º da Lei nº 3.034 de 09 de agosto de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, órgão consultivo, será composto por representantes dos seguintes órgãos ou entidades:

I – [...]

h) Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho;

[...]

§2º - Cada representante efetivo terá mandato de 02 (dois) anos, renovável 01 (uma) vez por igual período, não remunerado, com direito a compensação de horas de folga caso a reunião ocorra fora do horário de expediente, sendo suas funções consideradas como prestação relevante de serviços a municipalidade.

[...]

§6º - A Presidência e a Vice-Presidência do COMTUR serão exercidas por um de seus membros, escolhidos em Plenária, sendo que o mandato de Presidente deverá ser alternado entre Poder Público e Sociedade Civil a cada 2 (dois) anos.

§7º - A Secretaria Executiva do COMTUR, composta por 1º e 2º Secretários, será exercida por um de seus membros escolhidos em plenária, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que proverá o suporte necessário às atividades do COMTUR."(NR)

Art. 2º - Ficam alteradas as disposições do Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 3.034 de 09 de agosto de 2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - São atribuições do COMTUR:

I – sugerir e discutir acerca de processos, projetos ou planos elaborados pelo Poder Executivo que tenham relação com o desenvolvimento da atividade turística no Município de Três Rios;

II – sugerir e discutir as propostas formuladas para o Plano de Desenvolvimento Turístico do Município de Três Rios;

[...]"(NR)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJLEI Nº 4534 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 271.500,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais) referentes à aquisição de Ônibus Rural Escolar.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
00.361 – Ensino Fundamental
00.000.2015 – Educação em sua Integralidade
00.000.0000.1698 – Aquisição de Ônibus Rural Escolar

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor – R\$ 271.500,00

Fonte de Recurso – 192 – Termo de Compromisso PAR nº 201802812-4

(FNDE)

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão do seguinte:

1. R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) decorrentes do repasse do FNDE objetivando a aquisição de ônibus rural escolar para transporte de alunos conforme Termo de Compromisso PAR nº 201802812-4.
2. R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) referentes à Contrapartida da Prefeitura do Município de Três Rios decorrentes da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada:

06.00.000.12.365.2015.2319	3.3.90.30.00	02	21.500,00
----------------------------	--------------	----	-----------

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJLEI Nº 4535 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.055.226,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 1.055.226,00 (um milhão, cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte e seis reais) destinados à aquisição de mobiliário para o ensino fundamental da rede municipal.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
00.361 – Ensino Fundamental
00.000.2015 – Educação em sua Integralidade
00.000.0000.1697 – Aquisição de Mobiliário de Sala de Aula – Ensino

Fundamental

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recursos e valor:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor – R\$ 1.055.226,00

Fonte de Recurso – 191 – Termo de Compromisso PAR nº 201801455-6

(FNDE)

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão do repasse de acordo com o termo de compromisso PAR nº 201801455-6 do FNDE (Fundo de Desenvolvimento da Educação), objetivando a aquisição de mobiliário para estruturação das salas de aula das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. Esses equipamentos serão utilizados para substituição das antigas carteiras nas salas de aula das escolas, equipando para melhores condições de ensino. Dentre os equipamentos estão: Conjunto de aluno (mesa e cadeira), Conjunto de Professor (mesa e cadeira) e Mesa Pessoa em Cadeira de Roda.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

**DECRETOS
MUNICIPAIS****DECRETO nº 5976 DE 04 DE JULHO DE 2018.**

Reabre e incorpora no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 206.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir e incorporar crédito adicional especial no orçamento vigente do Município de Três Rios, aprovado pela Lei Municipal 4449 de 28 de novembro de 2017 e incluído pelo Decreto nº 5856 de 29 de novembro de 2017, em conformidade do artigo 167, inciso XI, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988 e artigo 45 da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 206.000,00 (Duzentos E Seis Mil Reais)

Parágrafo Único: os recursos serão repassados pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), por meio de emenda parlamentar nº 237001 – Hugo Leal, tendo como base a Portaria Ministerial MPOG/MF/CGU 507/2011 e o Decreto 6170 de 25 de julho de 2011, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante a convênios e contratos de repasse e contrapartida do município.

Art. 2º - Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso;

11.00.000.08.244.2004.1528 / 4.4.90.52.00 / FR 170 – valor R\$ 200.000,00
11.00.000.08.244.2004.1528 / 4.4.90.52.00 / FR 00 – valor R\$ 6.000,00
11 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
2004 – Gestão de Políticas Integradas em Assistência Social
1528 – Convênio MDS – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Especial – Hugo Leal
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
170 – Convênio MDS – Emenda Parlamentar 237001– Hugo Leal - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Especial
000 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal

Parágrafo Único: Fica a ação nº 1528 (Projeto) incluída no orçamento do exercício de 2018 e alterada no PPA/2018/2021 de: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL para CONVÊNIO MDS – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL – HUGO LEAL, para que sua dotação orçamentária permaneça em conformidade a dotação de sua prévia abertura, realizada através do decreto 5856 de 29 de novembro de 2017.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

*Josimar Sales
Prefeito*

DECRETO Nº 5986 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Nomeia membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS RIOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.759, de 12 de março de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, para gestão de 2 (dois) anos, que corresponde ao biênio 2018/2019, os seguintes membros.

I - Representantes do Governo Municipal
· **Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura**
Titular – Vital Moreira Gomes
Suplente – Melissa Gatti de Souza Calazans

· **Secretaria de Educação**
Titular – Valéria Werneck Ferreira
Suplente – Roberta Carvalho

· **Secretaria de Saúde e Defesa Civil**
Titular – Mariângela Moreira de Oliveira
Suplente – Maralize Abreu

· **Secretaria de Promoção Social**
Titular – Patrícia Leal Corrêa
Suplente: Lucas Roque da Silva

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada
· **COMAMTRI**

Titular – Ana Cláudia Andrade
Suplente – Kátia Maria Heinz Franco

· **Paróquia de São José do Operário**
Titular – Carolina Montes Durões de Souza
Suplente – Sônia José Francisco de Souza

· **Asilo São Vicente de Paulo**
Titular – Eliane Alves Esteves
Suplente – Letícia Gotelip

· **Obra Social Madre Palmira Carlucci**
Titular – Soraia Neves Mota
Suplente – Ilma Reis

· **Instituto e Creche Amigos do Caminho**
Titular – Therezinha Neide Ank
Suplente – Vânia de Castro Silva

· **Rotary Club**
Titular – Marco Aurélio Vieira Soares
Suplente – Aloisio Fernandes Ribeiro

· **Missão Ajudar**
Titular – Eliana Araújo
Suplente – Karla Suelen de Souza do Nascimento da Silva

· **SESC**
Titular – Karine Cader Ribeiro Queiroz
Suplente – Luana Camillo Vieira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Josimar Sales
Prefeito*

DECRETO Nº 5988 DE 30 DE JULHO DE 2018.
Considera Hóspede Oficial o Sr. LUIZ ROBERTO RUBIN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Municipalidade de Três Rios receberá a visita oficial do ilustre Governador do Distrito 4.600 do Rotary International – Sr. LUIZ ROBERTO RUBIN

CONSIDERANDO os inúmeros benefícios que a honrosa visita do Sr. LUIZ ROBERTO RUBIN, trará para o nosso Município;

CONSIDERANDO, ainda, o dever de recepção a esta eminente personalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Hóspede Oficial de nossa Municipalidade, o Sr. LUIZ ROBERTO RUBIN, Governador do Distrito 4.600 do Rotary International.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Josimar Sales
Prefeito*

DECRETO nº 5988 DE 26 DE JULHO DE 2018.
Suplementa e anula dotações em R\$ 155.785,18 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4469 de 29 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 155.785,18 (Cento E Cinquenta E Cinco Mil, Setecentos E Oitenta E Cinco Reais E Dezoito Centavos)

06.00.000.12.361.2015.2192	3.3.90.08.00	03	1.285,18
06.00.000.12.361.2015.2301	3.3.90.36.00	08	53.700,00
06.00.000.12.365.2015.2302	3.3.90.36.00	08	21.300,00
13.00.000.18.122.2007.2071	3.3.90.39.00	81	77.700,00
13.00.000.18.541.2007.2432	3.3.90.30.00	96	1.000,00
13.00.000.18.122.2007.2071	3.3.90.39.00	00	500,00
26.00.000.04.122.2017.2017	3.3.90.30.00	00	300,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 155.785,18 (Cento E Cinquenta E Cinco Mil, Setecentos E Oitenta E Cinco Reais E Dezoito Centavos)

06.00.000.12.361.2015.2192	3.3.90.14.00	03	1.285,18
06.00.000.12.361.2015.2697	3.3.90.30.00	08	75.000,00
08.00.000.15.451.2018.1429	4.4.90.51.00	95	77.700,00
13.00.000.18.122.2007.2071	3.3.90.30.00	00	500,00
13.00.000.18.541.2007.2432	3.3.90.36.00	96	1.000,00
26.00.000.04.122.2017.2017	3.3.90.39.00	00	300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Josimar Sales
Prefeito*

DECRETO Nº 5989 DE 30 DE JULHO DE 2018.
Considera Hóspede Oficial o Dr. LUIZ ROBERTO RUBIN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Municipalidade de Três Rios recebe a visita oficial do ilustre Governador do Distrito 4.600 do Rotary International – Dr. LUIZ ROBERTO RUBIN

CONSIDERANDO os inúmeros benefícios que a honrosa visita do Dr. LUIZ ROBERTO RUBIN, traz para o nosso Município;

CONSIDERANDO, ainda, a satisfação de recepção a esta eminente personalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Hóspede Oficial de nossa Municipalidade, o Dr. LUIZ ROBERTO RUBIN, Governador do Distrito 4.600 do Rotary International.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO nº 5990 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.
Suplementa e anula dotações em R\$ 516.252,41 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4528 de 09 de agosto de 2018 e CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 516.252,41 (Quinhentos E Dezesesseis Mil, Duzentos E Cinquenta E Dois Reais E Quarenta E Um Centavos)

03.00.000.04.122.2017.2000	3.3.90.39.00	00	17.857,41
05.00.000.04.123.2016.2027	4.6.90.71.00	80	110.000,00
06.00.000.12.361.2015.2662	3.3.90.39.00	08	5.000,00
06.00.000.12.365.2015.2312	3.3.20.93.00	157	8.200,00
07.00.000.04.122.2007.2106	3.3.90.36.00	00	82.000,00
13.00.000.18.452.2007.2434	3.3.90.36.00	00	52.000,00
13.00.000.18.122.2007.2071	4.4.90.51.00	96	70.000,00
14.00.000.04.122.2020.2279	3.3.90.39.00	00	75.000,00
16.00.000.04.122.2017.2002	3.3.90.39.00	00	20.000,00
20.00.000.06.122.2005.2085	3.3.90.30.00	00	17.460,00
20.00.000.06.122.2005.2100	3.3.90.30.00	77	3.000,00
20.00.000.06.122.2005.2001	3.3.90.30.00	00	735,00
11.00.000.04.122.2021.2065	3.3.90.36.00	00	15.000,00
11.00.000.04.122.2021.2065	3.3.90.39.00	00	10.000,00
11.00.000.08.244.2021.2078	3.3.90.30.00	52	30.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 516.252,41 (Quinhentos E Dezesesseis Mil, Duzentos E Cinquenta E Dois Reais E Quarenta E Um Centavos)

03.00.000.04.122.2017.2000	3.3.90.92.00	00	17.857,41
05.00.000.04.122.2016.2024	3.3.90.39.00	00	20.000,00
06.00.000.12.361.2015.1589	4.4.90.51.00	02	8.200,00
06.00.000.12.365.2015.2334	3.3.90.30.00	08	5.000,00
07.00.000.04.122.2007.2106	3.3.90.39.00	00	82.000,00
08.00.000.15.451.2018.1561	4.4.90.51.00	107	70.000,00
13.00.000.18.541.2007.2432	4.4.90.51.00	96	12.000,00
13.00.000.18.541.2007.2432	4.4.90.52.00	96	40.000,00
14.00.000.04.122.2020.2090	3.3.90.30.00	00	75.000,00
20.00.000.06.122.2005.2001	3.3.90.36.00	00	17.460,00
20.00.000.06.122.2005.2001	4.4.90.52.00	00	735,00
20.00.000.06.183.2005.2033	3.3.90.39.00	00	3.000,00
10.00.000.10.302.2014.2929	4.4.90.52.00	125	110.000,00
11.00.000.04.122.2021.2068	3.3.90.36.00	00	15.000,00
11.00.000.04.122.2021.2070	3.3.90.48.00	00	10.000,00
11.00.000.08.244.2021.2078	3.3.90.36.00	52	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO nº 5991 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.
Suplementa e anula dotações em R\$ 1.330.200,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4528 de 09 de agosto de 2018; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 4469 de 29 de dezembro de 2017, Capítulo II, Art. Nº 21 e CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 1.330.200,00 (Um Milhão, Trezentos E Trinta Mil E Duzentos Reais)

06.00.000.12.361.2015.2192	3.1.90.11.00	02	1.300.000,00
11.00.000.04.122.2021.2065	3.1.90.94.00	00	30.200,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 1.330.200,00 (Um Milhão, Trezentos E Trinta Mil E Duzentos Reais)

06.00.000.12.361.2015.2160	3.1.90.11.00	03	1.300.000,00
11.00.000.04.122.2021.2065	3.1.9.01.1.00	00	30.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO nº 5992 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.
Suplementa e anula dotações em R\$ 3.635.400,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4528 de 09 de agosto de 2018 e CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 3.635.400,00 (Três Milhões e Seiscentos e Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

05.00.000.04.122.2016.2024	3.3.90.47.00	00	160.000,00
06.00.000.12.365.2015.2302	3.3.90.36.00	08	21.300,00
06.00.000.12.361.2015.2301	3.3.90.36.00	08	53.700,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.3.90.39.00	122	415.000,00
10.00.000.10.302.2014.2043	3.3.90.39.00	122	190.000,00
10.00.000.10.305.2014.2047	3.3.90.30.00	124	2.000,00
10.00.000.10.301.2014.2094	3.3.90.91.00	33	90.000,00
10.00.000.10.301.2014.2095	3.3.90.30.00	33	40.000,00
10.00.000.10.301.2014.2095	3.3.90.49.00	33	296.000,00
10.00.000.10.301.2014.2096	3.3.90.39.00	120	166.400,00
10.00.000.10.301.2014.2099	3.3.90.36.00	120	405.000,00
10.00.000.10.301.2014.2099	3.3.90.39.00	120	6.480,00
10.00.000.10.301.2014.2590	3.3.90.39.00	120	208.000,00
10.00.000.10.302.2014.2931	3.3.90.39.00	122	170.000,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.3.90.30.00	122	300.000,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.3.90.36.00	70	759.520,00
11.00.000.04.122.2021.2065	3.3.90.39.00	00	30.000,00
11.00.000.04.122.2021.2055	3.3.90.39.00	00	30.000,00
17.00.000.17.512.2022.2093	3.3.90.39.00	00	242.000,00
17.00.000.17.512.2022.2093	4.4.90.52.00	00	50.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 3.635.400,00 (Três Milhões e Seiscentos e Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

10.00.000.10.302.2014.2038	3.3.90.39.00	70	320.000,00
10.00.000.10.302.2014.2043	3.3.90.36.00	122	60.000,00
10.00.000.10.305.2014.2047	3.3.90.36.00	124	2.000,00
10.00.000.10.301.2014.2094	3.3.90.39.00	33	10.000,00
10.00.000.10.301.2014.2096	3.3.90.30.00	120	166.400,00
10.00.000.10.301.2014.2590	3.3.90.39.00	120	6.480,00
10.00.000.10.301.2014.2928	4.4.90.52.00	125	160.000,00
10.00.000.10.302.2014.2931	3.3.90.30.00	122	170.000,00
10.00.000.10.301.2014.2036	3.3.90.30.00	125	85.000,00
11.00.000.04.122.2021.2068	3.3.90.39.00	00	15.000,00
11.00.000.04.122.2021.2068	3.3.90.36.00	00	45.000,00
17.00.000.17.512.2022.2093	3.3.90.34.00	00	125.000,00
17.00.000.17.512.2022.2093	3.3.90.91.00	00	100.000,00
17.00.000.17.512.2022.2093	3.3.90.41.00	00	67.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito



TRÊS RIOS
P R E F E I T U R A

DECRETO Nº. 5993 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.
Declara Luto Oficial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o DR. PAULO CÉSAR COUTINHO ROXO, faleceu no dia 17 de agosto do ano de 2018;

CONSIDERANDO que o DR. PAULO CÉSAR COUTINHO ROXO prestou notáveis e relevantes serviços junto à Comunidade trirriense por meio de sua nobre profissão;

CONSIDERANDO que DR. PAULO CÉSAR COUTINHO ROXO era Médico na Prefeitura de Três Rios e trabalhou na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e em algumas Unidades Básicas de Saúde, onde deixou um legado de amor e dedicação a seus pacientes

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial por 03 (três) dias em todo território do Município, a partir desta data, em respeito a dor de todos os Trirrienses.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº. 6.000 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Altera o disposto nos Decretos n.º 4.575 de 04 de janeiro de 2012, Decreto n.º 4.831/2012 e Decreto n.º 5.209/2014, alterando membros da comissão de acompanhamento de convênio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 84, IV da Constituição da República e,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da Comissão de Acompanhamento do convênio com o Hospital das Clínicas Nossa Senhora da Conceição:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a comissão de acompanhamento do convênio celebrado entre o Município de Três Rios e a Congregação de Santa Catarina – Hospital das Clínicas Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Para efeitos do artigo primeiro deste decreto ficam designados para a composição da comissão os seguintes membros:

• *Representantes do Hospital de Clínicas Nossa Senhora da Conceição:*
Patrícia Marques
Ana Paula Barbosa

• *Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:*
Marcelo dos Santos
Jaqueline de Freitas Lopes

• *Representante do Conselho Municipal de Saúde:*
José dos Santos

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais representações designadas anteriormente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
Secretaria de Controle Interno

Portaria nº 005/2018/SCI

O Secretário de Controle Interno do Município de Três rios, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, o prazo da Portaria 004 de 17 de julho de 2018 da Secretaria de Controle Interno **por 60 (sessenta) dias a partir de 31/08/2018**, para dar continuidade a execução da Tomada de Contas Especial, em atendimento ao Ofício PRS/SSE/CSO 19298/2018 – Processo 825.905-2/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 30 de agosto de 2018

Getúlio de Oliveira
Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno
CRC-RJ 073.947/O-7

PUBLICAÇÕES
Secretaria de Gestão Pública e
Compras Governamentais

CONTRATO nº 031/2018

Convite 004/2018

Apartir de 01/08/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: Sabino Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME, Praça São Sebastião, nº 15, Centro, Três Rios/RJ – CNPJ: 12.016.038/0001-31. OBJETO: Fornecimento de pão francês para café da manhã dos servidores. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$0,49/unidade.

CONTRATO nº 032/2018

Apartir de: 03/08/2018.

PP019/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda, CNPJ: 03.157.268/0001-20, situada na Rua Projetada A, nº 136-A, Distrito II, Cruzeiro, São Paulo/SP; OBJETO: Fornecimento de BARRILHA LEVE (CARBONATO DE SÓDIO) E HIPOCLORITO DE SÓDIO para tratamento de água. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93); VALOR: R\$ 3,43/kg barrilha e R\$ 1,67/kg do hipoclorito.

CONTRATO nº 033/2018

Apartir de: 06/08/2018.

PP022/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: RÔMULO DE OLIVEIRA SALOTO (MINI MERCADO BANDEIRA), inscrita no CNPJ sob o nº 26.842.463/0001-94, inscrição estadual nº 87.293.742, com sede à Rua da Bandeira, nº 05, Centro, Três Rios/RJ – Cep. 25.804-120, telefone: (24) 9-9884-5574 e 2255-4269; OBJETO: Fornecimento de leite integral/desnatado em embalagem longa vida. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93); VALOR: R\$ 3,22/litro.

CONTRATO nº 036/2018

Apartir de: 16/08/2018.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 4308/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: HIGRA INDÚSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.124.390/0001-62, inscrição estadual nº 124/0191771, inscrição municipal nº 324046, com sede na Rua Dilceu Elias de Moura, nº 345, Bairro Arroio da Manteiga – São Leopoldo/RS; OBJETO: Fornecimento de leite integral/desnatado em embalagem longa vida. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93); VALOR: R\$ 150.000,00/global.

2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO nº 013/2018

Tomada de Preço 003/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: ZAQUIEU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.513.415/0001-33, com sede na Rua Domingos dos Anjos, nº 115, Centro – Três Rios/RJ. OBJETO: RENOVAÇÃO DE PRAZO (para construção de ETA na Rua Direita). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/1993.

5º TACONTRATO Nº 006/2017

ATARP046/2016

Apartir de 03/08/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo - SP. OBJETO: Prestação do serviço de telefonia móvel. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8666/93, inciso II art. 57. VALOR: até R\$ 4.407,75/mês.

1º TA

Contrato 018/2018

TP002/2018, PROCESSO 0834/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 – 39. CONTRATADO: FEB Leal Comércio e Produtos de Metal e Materiais de Saneamento. ME, Avenida Heitor Zanata, nº 03, Monte Castelo, Três Rios/RJ, CEP: 25810-470 – CNPJ 18.317.483/0001-18. OBJETO: RENOVAÇÃO DE PRAZO COM ACRÉSCIMO DE OBJETO (Contratação de empresa que disponibilize 04 pedreiros e 03 serventes para prestação de serviços pelo período de 04 meses). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 62.172,00

3º TACONTRATO Nº 012/2017

PP005/2017

Apartir de 24/08/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: TRÊS RIOS MASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ 05.813.208/0001-43, Inscrição Estadual Nº 77.725.296, com escritório regional à Av. Alan Kardeck, 266, Bairro Vila Isabel. OBJETO: Locação de Retroescavadeira. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002. VALOR: R\$ 5.000,00/mês.

3º TACONTRATO Nº 013/2017

PP005/2017

Apartir de 26/08/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: JMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA ME, CNPJ 10.538.267/0001-90, Inscrição Estadual Nº 77.725.296, situada na Travessa Maria Aurora, nº 38, Centro, Paraíba do Sul. OBJETO: Locação de Retroescavadeira. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002. VALOR: R\$ 5.000,00/mês.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART.**24, II DA LEI 8.666/93 - Omisso no BIO de 30/05/2018****PROCESSO Nº 8525/2018**

OBJETO: Aquisição de equipamento eletrodoméstico

FORNECEDOR: Realteck Comércio e Distribuição Ltda – ME, CNPJ: 09.629.322/0001-79

VALOR GLOBAL: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

DATA: 29/05/2018

Elder Mattos Ázara – Secretário do Idoso e da Pessoa com Deficiência

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART.**24, II DA LEI 8.666/93 - Omisso no BIO de 10/06/2018****PROCESSO Nº 8223/2018**

OBJETO: Aquisição de material gráfico

FORNECEDOR: J. L. Vieira Gráfica e editora - ME, CNPJ: 35.931.229/0001-24

VALOR GLOBAL: R\$ 1.510,00 (um mil, quinhentos e dez reais)

DATA: 05/06/2018

Elder Mattos Ázara – Secretário do Idoso e da Pessoa com Deficiência

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART.**24, II DA LEI 8.666/93 - Omisso no BIO de 20/06/2018****PROCESSO Nº 8224/2018**

OBJETO: Prestação de serviço de sonorização

FORNECEDOR: Germano Guimarães Tavares 113065967442, CNPJ: 22.834.239/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

DATA: 14/06/2018

Elder Mattos Ázara – Secretário do Idoso e da Pessoa com Deficiência

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART.**24, II DA LEI 8.666/93 - Omisso no BIO de 30/06/2018****PROCESSO Nº 9744/2018**

OBJETO: Prestação de serviço gráfico

FORNECEDOR: Typvs Gráficas e editora Ltda. - ME, CNPJ: 17.202.961/0001-81

VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

DATA: 25/06/2018

Sandro Amaral – Secretário de Obras e Habitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO**NO ART. 25, I DA LEI 8.666/93 - Omisso no BIO de 30/07/2018****PROCESSO Nº 11710/2018**

OBJETO: Participação em feiras de eventos

FORNECEDOR: TV Rio Sul Ltda, CNPJ nº 31.980.600/0001-97

VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DATA: 26/07/2018

Bernardo Goytacazes Araújo – Secretário de Integração Governamental e Comunicação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO**NO ART. 25, I DA LEI 8.666/93 - Omisso no BIO de 30/07/2018****PROCESSO Nº 11937/2018**

OBJETO: Prestação de serviço de publicidade web

FORNECEDOR: TV Rio Sul Ltda., CNPJ nº 31.980.600/0001-97

VALOR GLOBAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DATA: 24/07/2018

Bernardo Goytacazes Araújo – Secretário de Integração Governamental e Comunicação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART.**24, II DA LEI 8.666/93 - Omisso no BIO de 10/08/2018****PROCESSO Nº 11123/2018**

OBJETO: Prestação de serviço de vídeo institucional

FORNECEDOR: Letícia Pereira Vieira Afonso 03281480726 - ME, CNPJ:

23.593.094/001-55

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DATA: 09/08/2018

Bernardo Goytacazes Araújo – Secretário de Integração Governamental e Comunicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-1/2018 – PARA REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO Nº 19475/2017**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Mobiliários para atender às necessidades com a ampliação e criação de novas turmas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino LICITANTES VENCEDORES: Eco 805 Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda., CNPJ nº 39.548.763/0001-07; Karpel Suprimentos para Escritório Ltda., CNPJ nº 39.197.983/0001-33; Maria Aparecida do Carmo Ferreira – ME, CNPJ nº 16.779.286/0001-95; Office Solução em Comercio de Moveis para Escritório EIRELI – EPP, CNPJ nº 06.065.366/0001-25.

DATA: 06/04/2018

Hélida M. de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066-1/2018**PROCESSO Nº 15737/2017 – 3194/2018**

OBJETO: Aquisição de Material Semafórico e Material para Sinalização Viária para atender as demandas da Secretaria de Transportes.

LICITANTES VENCEDORES: Contransin Indústria e Comércio Ltda. - ME, CNPJ nº 00.390.052/0001-11 – R\$ 21.460,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais); Silveira MP Comercio e Serviços Ltda. Me, CNPJ nº 14.935.828/0001-46 – R\$ 22.773,75 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

DATA: 12/06/2018

Aroldo Christovam de Lima – Secretário de Transporte

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090-1/2018 – PARA REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO Nº 10401/2018**

OBJETO: Confecção de Uniformes

LICITANTE VENCEDOR: Malharia Mercosul Ltda. ME, CNPJ nº 03.992.078/0001-28

DATA: 03/08/2018

Hélida M. de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

CHAMADA PÚBLICA Nº 005-1/2018**PROCESSO Nº 12913/2018**

OBJETO: Projeto de Eficiência Energética de Instalações Públicas (redução de consumo de energia elétrica).

EMPRESA VENCEDORA para fins de representar a Prefeitura Municipal de Três Rios - RJ no Programa de Eficiência Energética de Iluminação Pública junto à Light: DEODE INOVACAO E EFICIENCIA CNPJ nº 15.103.354/0001-39

DATA: 14/08/2018

Aroldo Christovam de Lima – Secretário de Serviços Públicos

TERMO ADITIVO Nº 036/2018 – Omisso no BIO de 10/03/2018**CONTRATO Nº 025/2016**

CONTRATANTE: Município de Três Rios

CONTRATADA: Neuroclin Clínica Neurológica e Exames Complementares Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de exames e consultas especializadas

OBJETO DE TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 11/03/2018 a 10/03/2019.

DATA: 07/03/2018

TERMO ADITIVO Nº 073/2018 – Omisso no BIO de 30/05/2018**CONTRATO Nº 039/2017**

CONTRATANTE: Município de Três Rios

CONTRATADA: Imagenet Comércio e Serviços Ltda. - ME

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de software

OBJETO DE TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 31/05/2018 a 30/05/2019.

DATA: 28/05/2018

TERMO ADITIVO Nº 074/2018 – Omisso no BIO de 30/05/2018**CONTRATO Nº 040/2017**

CONTRATANTE: Município de Três Rios

CONTRATADA: Cooperativa de Catadores de Material Reciclável de Três Rios Coletiva Ltda. - COTRECOL

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de coleta seletiva de materiais recicláveis ou reutilizáveis no Município de Três Rios.

OBJETO DE TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 31/05/2018 a 30/07/2018.

DATA: 28/05/2018

TERMO ADITIVO Nº 075/2018 – Omisso no BIO de 30/05/2018**CONTRATO Nº 052/2015**

CONTRATANTE: Município de Três Rios

CONTRATADA: Separar – Produtos e Serviços Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido, com fornecimento de cilindros em regime de comodato

OBJETO DE TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 03 (três) meses, a partir de 26/05/2018 a 25/08/2018.

DATA: 28/05/2018

TERMO ADITIVO Nº 101/2018 – Omisso no BIO de 20/07/2018**CONTRATO Nº 048/2017**

CONTRATANTE: Município de Três Rios

CONTRATADA: Cintilocenter Juiz de Fora – Cintilografia e Medicina Nuclear Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de exames de cintilografia

OBJETO DE TERMO ADITIVO: Prorrogação prorrogação do prazo inicial contratual por 12 (doze) meses a partir de 17/08/2018 a 16/08/2019.

DATA: 17/07/2018

TERMO ADITIVO Nº 103/2018 - Omisso no BIO de 30/07/2018**CONTRATO Nº 033/2017**

CONTRATANTE: Município de Três Rios

CONTRATADA: Posto de Gasolina Gauchão de Três Rios Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de combustível

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27/07/2018 a 24/09/2018.

DATA: 26/07/2018

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fica Retificado o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 060-1/2018, publicado no BIO nº 1517, página 09, de 20 de agosto de 2018, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, tendo como Fornecedor – [Mercado 100% Ltda. ME, CNPJ nº 24.131.965/0001-81, onde se lê: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018”, leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018.](#)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-1/2018****PROCESSO Nº 19475/2017**

EMPRESA DETENTORA: Eco 805 Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda., CNPJ nº 39.548.763/0001-07

OBJETO: aquisição de mobiliário.

VIGÊNCIA: 02/05/2018 a 01/05/2019



TRÊS RIOS
P R E F E I T U R A